

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.352, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2019.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2019, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal, extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao Projeto de Lei orçamentária anual;
- IX - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias, têm entre suas finalidades:

- I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual, para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da Lei orçamentária anual para o exercício de 2019, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

- I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
- III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I - das metas fiscais anuais, de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
- II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2017;
- III - das metas fiscais previstas para 2019, 2020 e 2021, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018;
- IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;
- VIII – da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I, desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do Projeto de Lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I, do *caput*, deverá ser elaborado e encaminhado junto ao Projeto de Lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Durante o exercício de 2019, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I, do *caput*, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 5º Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis, obrigações a serem cumpridas em 2019, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2019 seja improvável, ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superavit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

CAPÍTULO III - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei nº 4.253, de 10 de outubro de 2017, e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores de que trata este artigo possuem caráter indicativo, e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2019 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no §2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades, serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14, da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 81 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

- I - texto da Lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários;

Parágrafo Único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12, da LC nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual conterá:

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2019, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2018 e a previsão para o exercício de 2019;

VI - relação dos precatórios a serem cumpridos em 2019 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VII – relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11, desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 10. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste, abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Parágrafo Único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Assessoria de Planejamento, até 28 de setembro de 2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2019, e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s), a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Os Fundos Municipais, constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo Único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2019.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 12/2017 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Constarão no Projeto de Lei orçamentária, reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei.

II – cobertura de créditos adicionais;

III – atender ao disposto no art. 58, desta lei.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I, do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do *caput*, não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superavit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 15. Observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2019 se:

- I – tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;
- II – a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação, fixados nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2019, em cada evento, não exceda a 10 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 17. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V, do § 2º, do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

- I - dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;
- II - do m² das construções e do m² das pavimentações;
- III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 3º Os relatórios referidos no *caput* deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso ao público, em até 30 dias contados da data de sua emissão.

Art. 19. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I, do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 2 dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Seção III - Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais deficit financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13, da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168, da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º, do art. 2º, desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V – diárias de viagem;

VI – festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII – horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, observada a vinculação de recursos.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I – despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º, do art. 9º, da LC nº 101/2000 e do art. 28, da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III – as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV – as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da Lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65, da LC nº 101/2000.

Art. 23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no §3º, do art. 22, desta Lei, o repasse financeiro de que trata o *caput* será reduzido na mesma proporção.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2019, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2020.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 24. Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas, identificará com codificação adequada, cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2019, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei, poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2019, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 26. Para efeito do disposto no § 1º, do art. 1º e do art. 42, da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo Único. No caso de despesas relativas às obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 27. A abertura de créditos suplementares e especiais, dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2019 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superavit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superavit financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2019;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo atualizado do superavit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superavit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2019, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal, no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 28. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2019, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 29. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de Junho de 2019.

Parágrafo Único. Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2019, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º, desta Lei.

Parágrafo Único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 31. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O disposto no *caput*, também se aplica no caso da necessidade de alterações de codificações ou denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, ou para adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 32. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28, da Lei Complementar nº101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19, da Lei Federal no 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput*, somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o “*caput*” deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

Art. 33. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 34. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17, da Lei Federal no 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 35. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

- I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2019; ou
- III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II, do *caput*, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

Art. 36. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- V – qualificadas como Organizações Sociais – OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;
- VI - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
- VII - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;
- VIII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

IX - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos, deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 38. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 2 anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V – não ter como dirigente pessoa que:

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo Único. Caberá a Secretaria de Administração, verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno, eventuais irregularidades verificadas.

Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – nome e CNPJ da entidade;

II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;

V – endereço da sede;

V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;

VI – valores transferidos e respectivas datas.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 41. Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 42. As transferências de recursos de que trata esta Seção, serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo Único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Seção VI - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 44. Observado o disposto no art. 27, da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a ao índice de correção dos tributos Municipais, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I – concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II – pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III – formalização de contrato;

IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I – desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;

II – integrem as cadeias produtivas locais;

III – empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

IV – adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo;

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 46. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47. No exercício de 2019, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10, dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de setembro de 2018, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 50, desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º, do art. 39, da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 48. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º, da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 50. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I – conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II – criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV – prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V – melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI – proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII – melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17, da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;
- II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 12 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 51. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

CAPÍTULO VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I – considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei orçamentária à Câmara Municipal;

II – considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2019, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 53. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 52, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 54. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II - proposições de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 0,5% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2018.

Art. 55. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO REGIME DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 56. O regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária de que tratam os §§ 9º a 18, do art. 166, da Constituição da República, atenderão ao disposto neste Capítulo.

Art. 57. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecidos no § 11, do art. 166, da Constituição.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o *caput* compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no §16, do art. 166, da Constituição.

§ 3º Se, durante o exercício financeiro de 2019, for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos §§3º e 4º, do art. 2º, desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 57, sem prejuízo da redução prevista no seu § 3º, o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 conterà reserva de contingência específica em valor equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no ano anterior ao da elaboração da LOA de 2019, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o *caput*, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no *caput* pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º e 10, do art. 166, da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 14, II, desta Lei.

Art. 59. Para fins do disposto no § 12, do art. 166, da Constituição, consideram-se, impedimentos de ordem técnica:

I – não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;

II – não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção V, do Capítulo V, desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III – desistência expressa do autor da emenda;

IV – incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – no caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;

VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 58, desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 1º os casos de impedimentos de ordem técnica que trata este artigo serão comunicados formalmente pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 14, do art. 166, da Constituição.

§ 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2019, poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o *caput*.

Art. 60. Caberá à contabilidade do Município e Assessoria de Planejamento, através de registros específicos, ou através de codificação a ser introduzida no sistema de execução financeira e orçamentária, identificar e acompanhar a execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta Seção.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 62. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4.253/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166, da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I – as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II – as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

III – as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II, do art. 14, os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2019, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo, aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX, desta lei.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º, do art. 166, da Constituição Federal e art. 81, da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito, enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos, das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos, quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 12-12-2018 a 27-12-2018

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA DE ITAQUI

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,29%	3,92%	4,16%	4,15%	4,04%	3,83%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,53%	1,47%	2,48%	2,55%	2,58%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	11,87%	7,66%	0,66%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-7,92%	-13,06%	-16,42%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	21,31%	11,46%	28,08%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	11,98%	-5,95%	-4,20%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	6,82%	6,59%	-1,63%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	48,86%	-37,18%	15,42%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,55%	7,42%	8,22%	8,27%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,63	0,00	0,00	0,00

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2015	ARRECADADA 2016	ARRECADADA 2017	REESTIMADO 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020	PROJETADO 2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	98.709.805,51	108.343.755,62	121.566.194,08	120.267.004,86	138.940.340,00	161.045.580,00	186.397.194,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.141.614,86	10.095.920,85	11.701.940,10	15.646.243,91	17.415.000,00	20.415.902,00	23.842.013,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	6.902.371,21	8.407.318,46	9.667.203,72	12.343.536,95	13.890.000,00	16.086.006,00	18.608.267,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.239.243,65	1.688.602,39	2.034.736,38	3.302.706,96	3.525.000,00	4.329.896,00	5.233.746,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.126.408,01	4.043.129,38	5.857.200,94	5.508.115,13	5.817.750,00	6.687.390,00	7.678.380,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.443.108,95	3.273.138,88	5.002.366,23	4.622.742,56	5.017.750,00	5.760.910,00	6.606.630,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	2.443.108,95	3.273.138,88	5.002.366,23	4.622.742,56	5.017.750,00	5.760.910,00	6.606.630,00
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	683.299,06	769.990,50	854.834,71	885.372,57	800.000,00	926.480,00	1.071.750,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.004.962,59	2.508.270,12	5.599.714,20	2.526.225,87	3.223.050,00	3.707.650,00	4.260.050,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	716.590,00	1.793.759,37	613.056,33	672.677,88	877.000,00	1.012.710,00	1.168.110,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.288.372,59	714.510,75	4.986.657,87	1.853.547,99	2.346.050,00	2.694.940,00	3.091.940,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	-	14.611,54	518.736,76	261.456,95	68.000,00	78.770,00	90.990,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	439.598,89	393.507,77	51.483,05	6.358,17	5.000,00	5.790,00	6.700,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.848.773,70	306.391,44	4.416.438,06	1.526.342,83	2.209.050,00	2.536.200,00	2.908.510,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	59.390,04	50.000,00	57.900,00	66.980,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	14.000,00	16.280,00	18.760,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	45,00	320,00	25,00	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	-	-	80.194,93	15.225,63	10.000,00	11.600,00	13.400,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	-	-	80.194,93	15.225,63	10.000,00	11.600,00	13.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	81.264.373,83	89.714.759,11	92.807.051,91	94.525.997,88	108.564.000,00	125.727.958,00	145.442.111,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	28.900.261,78	33.140.148,45	32.642.039,38	33.107.458,29	40.393.000,00	46.779.127,00	54.114.099,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.558.723,81	21.787.854,81	21.679.751,33	23.381.603,91	25.650.000,00	29.705.260,00	34.363.051,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	963.274,63	-	-	1.000.000,00	1.158.090,00	1.339.680,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.061.348,32	644.632,42	952.052,72	-	600.000,00	694.860,00	803.810,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.029.671,18	2.940.198,56	3.102.916,42	602.146,68	3.400.000,00	3.937.540,00	4.554.951,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	213.711,85	194.664,92	241.111,80	346.183,48	665.000,00	770.140,00	890.900,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.351.023,14	3.786.936,23	4.174.921,53	4.930.417,87	4.641.000,00	5.374.740,00	6.217.510,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.283.685,16	2.233.764,70	2.065.654,26	2.290.493,56	2.184.000,00	2.529.279,00	2.925.881,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	237.787,21	209.556,50	214.809,72	216.230,92	230.000,00	266.360,00	308.120,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	164.311,11	379.265,68	210.821,60	1.340.381,87	2.023.000,00	2.342.858,00	2.710.196,00

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.766.628,48	35.883.968,84	39.847.110,15	41.439.010,79	46.171.000,00	53.470.631,00	61.854.832,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	29.492.558,77	32.046.521,66	34.691.005,75	35.903.166,80	41.000.000,00	47.482.100,00	54.927.291,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.498.419,40	2.698.180,62	2.693.253,88	3.717.000,74	3.100.000,00	3.590.111,00	4.153.040,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	390.302,19	358.125,03	509.645,51	449.240,35	430.000,00	497.980,00	576.071,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.698,81	63.084,39	80.383,33	73.022,71	49.000,00	56.750,00	65.640,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	348.342,11	671.907,83	1.712.338,05	918.094,57	1.252.000,00	1.449.940,00	1.677.290,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	21.307,20	46.149,31	160.483,63	378.485,62	340.000,00	393.750,00	455.500,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	18.883.260,12	20.044.975,91	19.503.534,29	19.979.528,80	22.000.000,00	25.478.200,00	29.473.180,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	714.223,45	645.665,91	814.368,09	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.172.401,22	1.981.356,16	5.520.067,00	2.045.196,44	3.910.540,00	4.495.080,00	5.161.240,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.172.401,22	1.981.356,16	5.520.067,00	2.045.196,44	3.910.540,00	4.495.080,00	5.161.240,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	910.643,63	2.282.323,96	828.114,30	465,91	39.000,00	45.170,00	52.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	910.643,63	2.282.323,96	828.114,30	465,91	39.000,00	45.170,00	52.250,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	829.586,07	2.166.361,84	748.114,30	-	38.000,00	44.010,00	50.910,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	465,91	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	81.057,56	115.962,12	80.000,00	-	1.000,00	1.160,00	1.340,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.208.205,76	8.846.144,24	9.995.630,08	9.641.750,12	11.483.620,00	13.184.330,00	15.119.780,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 12.947.666,97	- 12.040.825,27	- 12.783.223,28	- 12.873.021,75	- 15.162.960,00	- 17.586.460,00	- 20.311.834,00
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	(171.694,05)	(130.469,79)	(211.758,24)	(279.728,63)	- 300.000,00	- 374.430,00	- 401.910,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(10.694.587,35)	(11.867.945,58)	(12.404.360,32)	(12.593.293,12)	(14.762.000,00)	(17.095.870,00)	(19.776.504,00)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	(2.081.385,57)	(42.409,90)	(167.104,72)	-	- 100.960,00	- 116.160,00	- 133.420,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		92.880.987,93	107.431.398,55	119.606.715,18	117.036.199,14	135.300.000,00	156.688.620,00	181.257.390,00

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2015	PAGA 2016	PAGA 2017	PAGA(Estim) 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020	PROJETADO 2021
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83.551.703,83	92.657.378,71	98.427.872,79	99.665.564,67	110.019.910,42	114.439.874,58	118.813.520,44
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.619.927,02	68.082.636,36	75.969.679,72	79.629.583,41	84.536.550,20	87.951.826,83	91.320.381,80
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	42.625.760,23	49.539.715,49	55.129.633,02	58.587.479,92	61.689.761,23	64.182.027,59	66.640.199,25
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	2.928.564,75	3.192.341,02	3.297.187,59	3.521.868,81	3.787.655,64	3.940.676,93	4.091.604,85
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	12.065.602,04	15.350.579,85	17.542.859,11	17.520.234,68	19.059.133,33	19.829.122,31	20.588.577,70
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.931.776,81	24.574.742,35	22.458.193,07	20.035.981,26	25.483.360,22	26.488.047,75	27.493.138,65
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	24.559.635,59	23.395.215,01	21.231.205,19	19.069.213,93	24.218.472,37	25.196.898,65	26.161.939,87
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	1.101.181,76	923.352,48	1.020.398,69	812.361,69	1.046.012,57	1.088.271,47	1.129.952,27
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	40.628,57	43.035,17	53.632,93	57.537,31	58.149,52	60.498,76	62.815,87
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	230.330,89	213.139,69	152.956,26	96.868,33	160.725,77	142.378,86	138.430,64
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.348.065,37	3.747.953,45	6.052.532,10	4.220.471,39	5.297.613,58	5.511.637,17	5.722.732,87
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.399.376,81	2.120.702,21	1.426.638,17	1.726.941,79	2.007.637,25	2.088.745,80	2.168.744,76
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	1.290.932,11	2.106.971,81	1.405.180,17	1.700.939,12	1.984.686,68	2.064.868,02	2.143.952,47
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	108.444,70	10.126,40	18.846,00	24.384,00	19.944,19	20.749,93	21.544,65
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	3.604,00	2.612,00	1.618,67	3.006,38	3.127,84	3.247,64
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	948.688,56	1.627.251,24	4.625.893,93	2.493.529,60	3.289.976,33	3.422.891,37	3.553.988,11
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	948.688,56	1.627.251,24	4.625.893,93	2.493.529,60	3.289.976,33	3.422.891,37	3.553.988,11
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS					20.392.345,23	35.148.417,17	52.740.857,89
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS					(409.869,24)	1.588.691,08	3.980.278,80
	TOTAL DAS DESPESAS	85.899.769,20	96.405.332,16	104.480.404,89	103.886.036,06	135.300.000,00	156.688.620,00	181.257.390,00

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	121.566.194,08	120.267.004,86	138.940.340,00	161.045.580,00	186.397.194,00
II - DEDUÇÕES	23.338.394,99	19.022.107,14	22.389.760,00	25.883.570,00	29.826.974,00
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	1.136.367,42	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	5.002.366,23	4.622.742,56	5.017.750,00	5.760.910,00	6.606.630,00
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	4.416.438,06	1.526.342,83	2.209.050,00	2.536.200,00	2.908.510,00
Deduções da Receita Corrente	12.783.223,28	12.873.021,75	15.162.960,00	17.586.460,00	20.311.834,00
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	98.227.799,09	101.244.897,72	116.550.580,00	135.162.010,00	156.570.220,00

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO			
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	62.937.313,20	72.987.485,40	84.547.918,80
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	59.790.447,54	69.338.111,13	80.320.522,86
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	56.643.581,88	65.688.736,86	76.093.126,92
PODER LEGISLATIVO			
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	6.993.034,80	8.109.720,60	9.394.213,20
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	6.643.383,06	7.704.234,57	8.924.502,54
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	6.293.731,32	7.298.748,54	8.454.791,88

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.815.686,71	13.845.846,00	15.261.435,00	12.974.322,57	14.027.201,19	14.087.652,92
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	9.815.686,71	13.845.846,00	15.261.435,00	12.974.322,57	14.027.201,19	14.087.652,92
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	9.691.571,09	9.849.207,98	44.810.331,65	21.450.370,24	25.369.969,96	30.543.557,28
Disponibilidade da Caixa Bruta	10.386.183,60	10.669.365,58	45.119.796,34	22.058.448,51	25.949.203,48	31.042.482,77
(-) Restos a Pagar Processados	823.725,71	982.829,30	1.292.541,91	1.033.032,31	1.102.801,17	1.142.791,80
Demais Haveres Financeiros	129.113,20	162.671,70	983.077,22	424.954,04	523.567,65	643.866,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	124.115,62	3.996.638,02	(29.548.896,65)	(8.476.047,67)	(11.342.768,77)	(16.455.904,36)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	1.627.251,24	4.625.893,93	3.493.529,60	3.289.976,33	3.422.891,37	3.553.988,11

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 08:50

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	96.302.930,35	108.782.970,80	107.393.983,11	123.777.380,00	143.459.120,00	166.085.360,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	408.119,31	570.219,81	327.205,16	137.000,00	158.740,00	183.430,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	306.391,44	4.416.438,06	1.526.342,83	2.209.050,00	2.536.200,00	2.908.510,00
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	95.588.419,60	103.796.312,93	105.540.435,12	121.431.330,00	140.764.180,00	162.993.420,00
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.282.323,96	828.114,30	465,91	39.000,00	45.170,00	52.250,00
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	2.282.323,96	828.114,30	465,91	39.000,00	45.170,00	52.250,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	97.870.743,56	104.624.427,23	105.540.901,03	121.470.330,00	140.809.350,00	163.045.670,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	92.444.239,02	98.274.916,53	99.568.696,34	109.859.184,66	114.297.495,72	118.675.089,80
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	92.444.239,02	98.274.916,53	99.568.696,34	109.859.184,66	114.297.495,72	118.675.089,80
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	3.747.953,45	6.052.532,10	4.220.471,39	5.297.613,58	5.511.637,17	5.722.732,87
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	1.627.251,24	4.625.893,93	2.493.529,60	3.289.976,33	3.422.891,37	3.553.988,11
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.120.702,21	1.426.638,17	1.726.941,79	2.007.637,25	2.088.745,80	2.168.744,76
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	94.564.941,23	99.701.554,70	101.295.638,13	111.866.821,91	116.386.241,51	120.843.834,56
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	3.305.802,33	4.922.872,53	4.245.262,90	9.603.508,09	24.423.108,49	42.201.835,44

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	0	0	0	0	0	0

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	3.305.802,33	4.922.872,53	4.245.262,90	9.603.508,09	24.423.108,49	42.201.835,44

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	123.816.380,00	118.882.746,04	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF	106,23%	143.504.290,00	132.435.759,50	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF	106,17%	166.137.610,00	147.667.691,90	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF	106,11%
Receitas Primárias (I)	121.470.330,00	116.630.177,63		104,22%	140.809.350,00	129.948.681,06		104,18%	163.045.670,00	144.919.490,31		104,14%
Despesa Total	115.156.798,23	110.568.217,22		98,80%	119.809.132,88	110.568.217,22		88,64%	124.397.822,67	110.568.217,22		79,45%
Despesas Primárias (II)	111.866.821,91	107.409.334,53		95,98%	116.386.241,51	107.409.334,53		86,11%	120.843.834,56	107.409.334,53		77,18%
Resultado Primário (I – II)	9.603.508,09	9.220.843,10		8,24%	24.423.108,49	22.539.346,54		18,07%	42.201.835,44	37.510.155,78		26,95%
Resultado Nominal	9.603.508,09	9.220.843,10		8,24%	24.423.108,49	22.539.346,54		18,07%	42.201.835,44	37.510.155,78		26,95%
Dívida Pública Consolidada	12.974.322,57	12.457.342,84		11,13%	14.027.201,19	12.945.278,80		10,38%	14.087.652,92	12.521.494,63		9,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 8.476.047,67	- 8.138.307,89		-7,27%	- 11.342.768,77	- 10.467.897,49		-8,39%	- 16.455.904,36	- 14.626.461,85		-10,51%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 08:52

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos: 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários; 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido. 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município; 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior; 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Premissas e Metodologia UtilizadaS: 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros. 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,48%, 2,55% e 2,58% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,15%, 4,04% e 3,83%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/10/2018. 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias. 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,42%, 8,22% e 8,27%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/10/2018. 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior. 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções: 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2019, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 123.816.380,00 , a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, resultam numa Receita Primária de R\$ 121.470.330,00 . 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 115.156.798,23 deduzindo-se as despesas financeiras tem-se que as despesas primárias para 2019 foram previstas em R\$ 111.866.821,91 . 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em R\$ 9.603.508,09 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério ACIMA DA LINHA é evidenciado na Tabela 02. 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 03 .
--

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	18.710.420,00	17.964.877,58	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	21.481.440,00	19.824.569,86	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	24.634.920,00	21.896.196,63	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	16.501.370,00	15.843.850,22		18.945.240,00	17.483.987,75		21.726.410,00	19.311.032,69	
Despesa Total RPPS	18.710.420,00	17.964.877,58		21.481.440,00	19.824.569,86		24.634.920,00	21.896.196,63	
Despesas Primárias RPPS (II)	18.710.420,00	17.964.877,58		21.481.440,00	19.824.569,86		24.634.920,00	21.896.196,63	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.209.050,00	- 2.121.027,36		- 2.536.200,00	- 2.340.582,11		-2.908.510,00	-2.585.163,94	

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 08:55

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	110.265.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	112,25%	119.606.715,18	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	121,76%	9.341.715,18	8,47%
Receita Primárias (I)	104.624.427,23		106,51%	114.620.057,31		116,69%	9.995.630,08	9,55%
Despesa Total	110.265.000,00		112,25%	104.480.404,89		106,37%	- 5.784.595,11	-5,25%
Despesa Primárias (II)	99.701.554,70		101,50%	99.854.510,96		101,66%	152.956,26	0,15%
Resultado Primário (I-II)	4.922.872,53		5,01%	14.765.546,35		15,03%	9.842.673,82	199,94%
Resultado Nominal	321.873,35		0,33%	3.873.202,03		3,94%	3.551.328,68	1103,33%
Dívida Pública Consolidada	5.001.282,91		5,09%	13.845.846,00		14,10%	8.844.563,09	176,85%
Dívida Consolidada Líquida	4.920.064,08		5,01%	3.996.638,02		4,07%	- 923.426,06	-18,77%

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 08:58

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado no quadro de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 14.765.546,35 , valor 199,94% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 4.922.872,53 . O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 114.620.057,31 , superando em 9,55% a projeção para o período de R\$ 104.624.427,23 . As despesas não financeiras atingiram R\$ 99.854.510,96 , estabelecendo-se 0,15% acima da previsão orçamentária.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 16,69% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 13.845.846,00 , valor 176,85% superior ao saldo de R\$ 5.001.282,91 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento de registros durante o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2017, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 4.920.064,08 . Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 3.996.638,02 que, comparado com o montante apurado ao final de 2016, apresentou uma elevação.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	113.250.000,00	110.265.000,00	-2,64%	117.500.000,00	6,56%	123.816.380,00	5,38%	143.504.290,00	15,90%	166.137.610,00	15,77%
Receitas Primárias (I)	110.377.300,00	104.624.427,23	-5,21%	114.591.900,00	9,53%	121.470.330,00	6,00%	140.809.350,00	15,92%	163.045.670,00	15,79%
Despesa Total	113.250.000,00	110.265.000,00	-2,64%	117.500.000,00	6,56%	115.156.798,23	-1,99%	119.809.132,88	4,04%	124.397.822,67	3,83%
Despesas Primárias (II)	110.240.000,00	99.701.554,70	-9,56%	116.300.000,00	16,65%	111.866.821,91	-3,81%	116.386.241,51	4,04%	120.843.834,56	3,83%
Resultado Primário (I – II)	137.300,00	4.922.872,53	3485,49%	- 1.708.100,00	-134,70%	9.603.508,09	-662,23%	24.423.108,49	154,31%	42.201.835,44	72,79%
Resultado Nominal	281.639,44	321.873,35	14,29%	- 1.708.100,00	-630,67%	9.603.508,09	-662,23%	24.423.108,49	154,31%	42.201.835,44	72,79%
Dívida Pública Consolidada	9.815.686,71	13.845.846,00	41,06%	15.261.435,00	10,22%	12.974.322,57	-14,99%	14.027.201,19	8,12%	14.087.652,92	0,43%
Dívida Consolidada Líquida	124.115,62	3.996.638,02	3120,09%	- 29.548.896,65	-839,34%	- 8.476.047,67	-71,32%	- 11.342.768,77	33,82%	- 16.455.904,36	45,08%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	122.585.279,04	114.852.024,00	-6,31%	117.500.000,00	2,31%	118.882.746,04	1,18%	132.435.759,50	11,40%	147.667.691,90	11,50%
Receitas Primárias (I)	119.475.780,31	108.976.803,40	-8,79%	114.591.900,00	5,15%	116.630.177,63	1,78%	129.948.681,06	11,42%	144.919.490,31	11,52%
Despesa Total	122.585.279,04	114.852.024,00	-6,31%	117.500.000,00	2,31%	110.568.217,22	-5,90%	110.568.217,22	0,00%	110.568.217,22	0,00%
Despesas Primárias (II)	119.327.162,57	103.849.139,38	-12,97%	116.300.000,00	11,99%	107.409.334,53	-7,64%	107.409.334,53	0,00%	107.409.334,53	0,00%
Resultado Primário (I – II)	148.617,74	5.127.664,03	3350,24%	- 1.708.100,00	-133,31%	9.220.843,10	-639,83%	22.539.346,54	144,44%	37.510.155,78	66,42%
Resultado Nominal	304.855,18	335.263,28	9,97%	- 1.708.100,00	-609,48%	9.220.843,10	-639,83%	22.539.346,54	144,44%	37.510.155,78	66,42%
Dívida Pública Consolidada	10.624.800,83	14.421.833,19	35,74%	15.261.435,00	5,82%	12.457.342,84	-18,37%	12.945.278,80	3,92%	12.521.494,63	-3,27%
Dívida Consolidada Líquida	134.346,56	4.162.898,16	2998,63%	- 29.548.896,65	-809,82%	- 8.138.307,89	-72,46%	- 10.467.897,49	28,62%	- 14.626.461,85	39,73%

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 09:02

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2016, 2017 e 2018), bem como para os dois seguintes (2020 e 2021), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2016, 2017 e 2018 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	(24.433.901,57)	138,12%	(23.555.646,69)	96,41%	(15.876.022,53)	67,40%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	6.743.806,99	-38,12%	(878.254,88)	3,59%	(7.679.624,16)	32,60%
TOTAL	(17.690.094,58)	100,00%	(24.433.901,57)	100,00%	(23.555.646,69)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	3.198.600,59	-38,56%	3.352.992,36	104,83%	2.894.644,59	86,33%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(11.492.840,91)	138,56%	(154.391,77)	-4,83%	458.347,77	13,67%
TOTAL	(8.294.240,32)	100,00%	3.198.600,59	100,00%	3.352.992,36	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	(21.235.300,98)	81,72%	(20.202.654,33)	95,14%	(12.981.377,94)	64,26%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(4.749.033,92)	18,28%	(1.032.646,65)	4,86%	(7.221.276,39)	35,74%
TOTAL	(25.984.334,90)	100,00%	(21.235.300,98)	100,00%	(20.202.654,33)	100,00%

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 09:10

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, está sobre a gestão do Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 20.202.654,33 em 31.12.2015 para R\$25.984.334,90 em 31.12.2017

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2017 com superavit cujo principal fator foi de R\$ 4.749.033,92.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	-
RECEITAS DE CAPITAL - Alienaçã de Ativos (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
Valor (III)	-	-	-

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 09:15

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município não possui receitas oriundas de alienação nos últimos 3 exercícios anteriores a edição da LOA.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 6.355.026,30	R\$ 1.680.897,76	R\$ 2.935.377,58
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	R\$ 2.168.064,26	R\$ 1.985.904,07	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	R\$ 9.169.748,20	R\$ 3.854.970,17	R\$ 2.935.377,58
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (IV)	R\$ -	R\$ 883,00	R\$ -
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	R\$ 67.184,58	R\$ 24.640,00	
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	R\$ 67.184,58	R\$ 25.523,00	R\$ -
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	R\$ 9.102.563,62	R\$ 3.829.447,17	R\$ 2.935.377,58
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	R\$ 2.000.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2016	2015
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	R\$ 5.535.969,93	R\$ 4.715.632,04	R\$ 5.366.620,54
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 2.814.145,01	R\$ 3.273.138,88	R\$ 2.443.108,95
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	R\$ 1.300.897,01	R\$ 1.341.630,09	R\$ 2.704.002,27
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	R\$ 5.880.011,17	R\$ 8.846.144,24	R\$ 3.422.903,10
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII +	R\$ 12.716.878,11	R\$ 13.561.776,28	R\$ 8.789.523,64
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	R\$ 61.915,17	R\$ 44.648,50	R\$ 45.649,57
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	R\$ 19.066.244,12	R\$ 16.683.719,47	R\$ 13.132.204,01
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias		R\$ 3.604,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI +	R\$ 19.128.159,29	R\$ 16.731.971,97	R\$ 13.177.853,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	R\$ (6.411.281,18)	R\$ (3.170.195,69)	R\$ (4.388.329,94)
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ 5.933.000,00	R\$ 4.365.000,00	R\$ -
Recursos para Formação de Reserva			

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 09:25

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contera a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

As Projeções Atuariais do Plano Previdenciário são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas previdenciárias, com contribuições e rentabilidade, e despesas com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados (massa fechada) de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da Avaliação Atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como Saldo inicial considera-se o Ativo Real Líquido posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o Plano de Amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da Compensação Previdenciária. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a Projeção Atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do RPPS.

Exercício	Novos benefícios (qtd. Ano / acumulado)	Novos benefícios (R\$)	Repasse patronal	Repasse segurados	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2018	5 / 5	14.068,08	3.358.834,40	1.451.248,22	309.477,32	4.500.605,30	32.263.195,84
2019	1 / 6	1.925,77	3.143.767,41	1.320.922,47	349.607,49	4.115.082,39	36.378.278,23
2020	7 / 13	16.105,34	3.088.756,73	1.291.759,90	507.303,01	3.873.213,62	40.251.491,85
2021	7 / 20	9.968,93	3.009.731,04	1.247.327,80	601.451,74	3.655.607,10	43.907.098,95
2022	7 / 27	13.888,27	2.942.571,71	1.210.323,95	722.859,56	3.430.036,09	47.337.135,05
2023	4 / 31	7.792,67	2.636.629,46	1.169.690,66	774.874,63	3.031.445,48	50.368.580,53
2024	11 / 42	28.200,36	2.577.155,18	1.137.395,63	982.624,10	2.731.926,71	53.100.507,24
2025	25 / 67	47.024,89	2.486.335,97	1.085.198,88	1.324.165,87	2.247.368,98	55.347.876,22
2026	9 / 76	14.507,11	2.366.909,51	1.014.833,16	1.387.297,14	1.994.445,54	57.342.321,76
2027	20 / 96	33.036,79	2.301.523,78	978.578,27	1.578.736,44	1.701.365,61	59.043.687,36
2028	32 / 128	49.978,36	2.209.529,41	925.420,68	1.871.447,30	1.263.502,78	60.307.190,14
2029	16 / 144	25.254,58	2.094.964,88	857.915,91	1.965.484,96	987.395,83	61.294.585,97
2030	13 / 157	25.660,48	2.019.512,39	815.081,86	2.049.267,26	785.327,00	62.079.912,97
2031	17 / 174	29.872,42	1.945.659,55	773.191,15	2.151.638,18	567.212,52	62.647.125,49
2032	22 / 196	40.372,52	1.867.296,08	728.379,69	2.301.733,82	293.941,96	62.941.067,44
2033	21 / 217	41.433,77	1.777.668,62	676.376,61	2.440.434,27	13.610,96	62.954.678,40
2034	31 / 248	60.203,31	1.502.882,10	624.991,66	2.674.402,69	-546.528,93	62.408.149,48
2035	29 / 277	52.489,53	1.391.644,18	559.188,50	2.836.413,87	-885.581,19	61.522.568,28
2036	25 / 302	45.707,25	1.294.118,22	501.994,94	2.934.591,06	-1.138.477,90	60.384.090,38
2037	18 / 320	33.661,05	1.209.425,64	452.856,15	2.948.248,05	-1.285.966,26	59.098.124,12
2038	34 / 354	64.271,90	1.143.314,11	415.408,67	3.116.481,17	-1.557.758,39	57.540.365,73
2039	38 / 392	75.340,67	1.040.313,76	354.566,06	3.315.577,66	-1.920.697,84	55.619.667,88



Exercício	Novos benefícios (qtde. Ano / acumulado)	Novos benefícios (R\$)	Repassé patronal	Repassé segurados	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2040	18 / 410	30.368,93	927.488,33	287.448,26	3.268.340,12	-2.053.403,53	53.566.264,36
2041	26 / 436	51.149,05	406.006,22	256.818,20	3.313.140,92	-2.650.316,50	50.915.947,86
2042	26 / 462	45.129,83	335.004,83	211.906,45	3.310.022,96	-2.763.111,67	48.152.836,19
2043	22 / 484	37.844,72	275.190,46	174.071,02	3.266.103,13	-2.816.841,65	45.335.994,54
2044	19 / 503	43.002,65	225.684,25	142.755,99	3.235.797,74	-2.867.357,50	42.468.637,04
2045	19 / 522	31.490,33	172.874,67	109.351,43	3.153.148,19	-2.870.922,09	39.597.714,95
2046	16 / 538	32.860,41	134.238,09	84.911,96	3.070.618,24	-2.851.468,19	36.746.246,76
2047	6 / 544	9.883,34	96.390,90	60.971,81	2.901.918,24	-2.744.555,53	34.001.691,23
2048	12 / 556	20.081,43	83.590,14	52.874,73	2.777.328,18	-2.640.863,31	31.360.827,91
2049	11 / 567	23.906,55	60.624,16	38.347,66	2.664.439,28	-2.565.467,46	28.795.360,46
2050	6 / 573	7.934,48	35.901,53	22.709,42	2.503.633,43	-2.445.022,48	26.350.337,98
2051	4 / 577	6.264,25	26.990,55	17.072,81	2.343.943,18	-2.299.879,82	24.050.458,16
2052	4 / 581	6.834,54	20.248,36	12.808,05	2.192.597,45	-2.159.541,04	21.890.917,12
2053	1 / 582	1.449,76	13.449,69	8.507,57	2.033.373,88	-2.011.416,63	19.879.500,50
2054	4 / 586	7.326,91	11.708,93	7.406,46	1.898.379,17	-1.879.263,78	18.000.236,72
2055	2 / 588	3.429,73	4.896,18	3.097,07	1.759.378,17	-1.751.384,92	16.248.851,80
2056	1 / 589	2.050,32	1.789,13	1.131,71	1.624.506,24	-1.621.585,41	14.627.266,39
2057	0 / 589	0,00	0,00	0,00	1.490.464,25	-1.490.464,25	13.136.802,14
2058	0 / 589	0,00	0,00	0,00	1.365.235,18	-1.365.235,18	11.771.566,96
2059	0 / 589	0,00	0,00	0,00	1.248.159,42	-1.248.159,42	10.523.407,54
2060	0 / 589	0,00	0,00	0,00	1.134.941,46	-1.134.941,46	9.388.466,07
2061	0 / 589	0,00	0,00	0,00	1.032.523,22	-1.032.523,22	8.355.942,85
2062	0 / 589	0,00	0,00	0,00	936.609,17	-936.609,17	7.419.333,68
2063	0 / 589	0,00	0,00	0,00	845.569,88	-845.569,88	6.573.763,80
2064	0 / 589	0,00	0,00	0,00	762.133,98	-762.133,98	5.811.629,81
2065	0 / 589	0,00	0,00	0,00	684.891,71	-684.891,71	5.126.738,10
2066	0 / 589	0,00	0,00	0,00	613.289,06	-613.289,06	4.513.449,04
2067	0 / 589	0,00	0,00	0,00	545.912,61	-545.912,61	3.967.536,43
2068	0 / 589	0,00	0,00	0,00	484.670,21	-484.670,21	3.482.866,22
2069	0 / 589	0,00	0,00	0,00	428.589,77	-428.589,77	3.054.276,45
2070	0 / 589	0,00	0,00	0,00	377.157,70	-377.157,70	2.677.118,75
2071	0 / 589	0,00	0,00	0,00	329.230,76	-329.230,76	2.347.887,99
2072	0 / 589	0,00	0,00	0,00	285.554,22	-285.554,22	2.062.333,77
2073	0 / 589	0,00	0,00	0,00	247.000,10	-247.000,10	1.815.333,67
2074	0 / 589	0,00	0,00	0,00	211.606,89	-211.606,89	1.603.726,77
2075	0 / 589	0,00	0,00	0,00	180.423,80	-180.423,80	1.423.302,97
2076	0 / 589	0,00	0,00	0,00	152.834,01	-152.834,01	1.270.468,97
2077	0 / 589	0,00	0,00	0,00	128.274,65	-128.274,65	1.142.194,32
2078	0 / 589	0,00	0,00	0,00	103.516,26	-103.516,26	1.038.678,06
2079	0 / 589	0,00	0,00	0,00	85.620,32	-85.620,32	953.057,74
2080	0 / 589	0,00	0,00	0,00	68.785,54	-68.785,54	884.272,20
2081	0 / 589	0,00	0,00	0,00	50.609,21	-50.609,21	833.662,99
2082	0 / 589	0,00	0,00	0,00	40.469,98	-40.469,98	793.193,00
2083	0 / 589	0,00	0,00	0,00	29.896,90	-29.896,90	763.296,11
2084	0 / 589	0,00	0,00	0,00	23.468,10	-23.468,10	739.828,00
2085	0 / 589	0,00	0,00	0,00	16.450,31	-16.450,31	723.377,69
2086	0 / 589	0,00	0,00	0,00	12.460,78	-12.460,78	710.916,91
2087	0 / 589	0,00	0,00	0,00	9.639,82	-9.639,82	701.277,09
2088	0 / 589	0,00	0,00	0,00	7.300,74	-7.300,74	693.976,35
2089	0 / 589	0,00	0,00	0,00	5.121,81	-5.121,81	688.854,54

Exercício	Novos benefícios (qtde. Ano / acumulado)	Novos benefícios (R\$)	Repassse patronal	Repassse segurados	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2090	0 / 589	0,00	0,00	0,00	4.028,38	-4.028,38	684.826,16
2091	0 / 589	0,00	0,00	0,00	3.291,95	-3.291,95	681.534,21
2092	0 / 589	0,00	0,00	0,00	2.790,24	-2.790,24	678.743,97

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

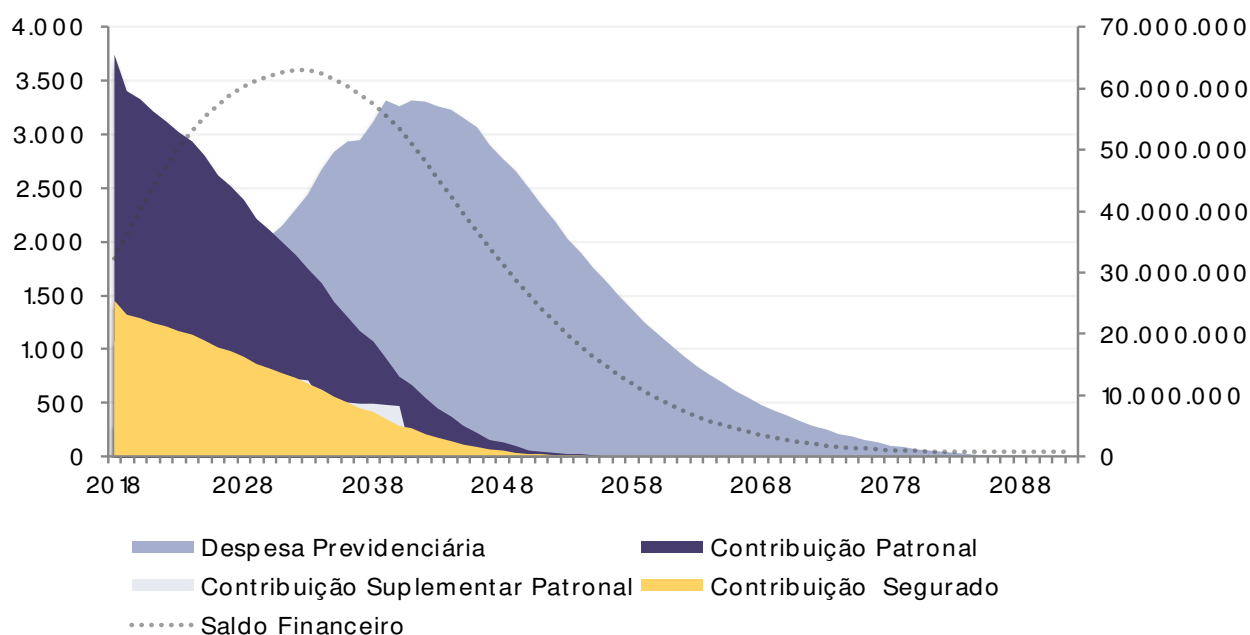
Observa-se pela Projeção Atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o Plano de Amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio por todo o período das projeções atuariais.

Salienta-se, ainda, que para a referida projeção foram considerados todos os benefícios oferecidos pelo RPPS sendo financiados pelo regime financeiro de capitalização.

Vale ressaltar que se tratam de cálculos considerando uma massa fechada de segurados. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados.

Pelo Gráfico a seguir se observa uma massa não muito jovem de segurados e que, aproximadamente, em 2034 as despesas previdenciárias irão superar as receitas, tendo em vista a aposentadoria dos atuais ativos.

GRÁFICO 4. PROJEÇÕES ATUARIAIS - PREVIDENCIÁRIO



As projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

A título de simulação, efetuamos as projeções atuariais desconsiderando o Plano de Amortização vigente, reconhecido por meio da Lei Municipal nº 4.039, de 12/05/2014, cujos resultados seguem abaixo:

Exercício	Repasse patronal	Repasse segurados	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2018	2.713.697,98	1.451.248,22	309.477,32	3.855.468,89	31.618.059,43
2019	2.507.664,81	1.320.922,47	349.607,49	3.478.979,78	35.097.039,21
2020	2.461.561,44	1.291.759,90	507.303,01	3.246.018,33	38.343.057,54
2021	2.391.318,34	1.247.327,80	601.451,74	3.037.194,40	41.380.251,94
2022	2.332.818,61	1.210.323,95	722.859,56	2.820.282,99	44.200.534,93
2023	2.035.414,70	1.169.690,66	774.874,63	2.430.230,72	46.630.765,65
2024	1.984.359,20	1.137.395,63	982.624,10	2.139.130,74	48.769.896,39
2025	1.901.840,88	1.085.198,88	1.324.165,87	1.662.873,89	50.432.770,28
2026	1.790.599,08	1.014.833,16	1.387.297,14	1.418.135,11	51.850.905,39
2027	1.733.283,39	978.578,27	1.578.736,44	1.133.125,22	52.984.030,61
2028	1.649.246,07	925.420,68	1.871.447,30	703.219,44	53.687.250,06
2029	1.542.527,17	857.915,91	1.965.484,96	434.958,11	54.122.208,17
2030	1.474.810,43	815.081,86	2.049.267,26	240.625,04	54.362.833,21
2031	1.408.585,02	773.191,15	2.151.638,18	30.137,99	54.392.971,20
2032	1.337.742,19	728.379,69	2.301.733,82	-235.611,94	54.157.359,26
2033	1.255.530,04	676.376,61	2.440.434,27	-508.527,62	53.648.831,64
2034	988.055,00	624.991,66	2.674.402,69	-1.061.356,03	52.587.475,62
2035	884.026,18	559.188,50	2.836.413,87	-1.393.199,19	51.194.276,42
2036	793.608,37	501.994,94	2.934.591,06	-1.638.987,75	49.555.288,67
2037	715.924,40	452.856,15	2.948.248,05	-1.779.467,49	47.775.821,18
2038	656.723,35	415.408,67	3.116.481,17	-2.044.349,15	45.731.472,03
2039	560.536,70	354.566,06	3.315.577,66	-2.400.474,90	43.330.997,13
2040	454.429,57	287.448,26	3.268.340,12	-2.526.462,28	40.804.534,85
2041	406.006,22	256.818,20	3.313.140,92	-2.650.316,50	38.154.218,35
2042	335.004,83	211.906,45	3.310.022,96	-2.763.111,67	35.391.106,68
2043	275.190,46	174.071,02	3.266.103,13	-2.816.841,65	32.574.265,03
2044	225.684,25	142.755,99	3.235.797,74	-2.867.357,50	29.706.907,53
2045	172.874,67	109.351,43	3.153.148,19	-2.870.922,09	26.835.985,44
2046	134.238,09	84.911,96	3.070.618,24	-2.851.468,19	23.984.517,25
2047	96.390,90	60.971,81	2.901.918,24	-2.744.555,53	21.239.961,72
2048	83.590,14	52.874,73	2.777.328,18	-2.640.863,31	18.599.098,40
2049	60.624,16	38.347,66	2.664.439,28	-2.565.467,46	16.033.630,95
2050	35.901,53	22.709,42	2.503.633,43	-2.445.022,48	13.588.608,47
2051	26.990,55	17.072,81	2.343.943,18	-2.299.879,82	11.288.728,65
2052	20.248,36	12.808,05	2.192.597,45	-2.159.541,04	9.129.187,61
2053	13.449,69	8.507,57	2.033.373,88	-2.011.416,63	7.117.770,99
2054	11.708,93	7.406,46	1.898.379,17	-1.879.263,78	5.238.507,20
2055	4.896,18	3.097,07	1.759.378,17	-1.751.384,92	3.487.122,29
2056	1.789,13	1.131,71	1.624.506,24	-1.621.585,41	1.865.536,88
2057	0,00	0,00	1.490.464,25	-1.490.464,25	375.072,63
2058	0,00	0,00	1.365.235,18	-1.365.235,18	-990.162,55

Exercício	Repassse patronal	Repassse segurados	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2059	0,00	0,00	1.248.159,42	-1.248.159,42	-2.238.321,97
2060	0,00	0,00	1.134.941,46	-1.134.941,46	-3.373.263,44
2061	0,00	0,00	1.032.523,22	-1.032.523,22	-4.405.786,66
2062	0,00	0,00	936.609,17	-936.609,17	-5.342.395,83
2063	0,00	0,00	845.569,88	-845.569,88	-6.187.965,71
2064	0,00	0,00	762.133,98	-762.133,98	-6.950.099,70
2065	0,00	0,00	684.891,71	-684.891,71	-7.634.991,41
2066	0,00	0,00	613.289,06	-613.289,06	-8.248.280,47
2067	0,00	0,00	545.912,61	-545.912,61	-8.794.193,08
2068	0,00	0,00	484.670,21	-484.670,21	-9.278.863,29
2069	0,00	0,00	428.589,77	-428.589,77	-9.707.453,06
2070	0,00	0,00	377.157,70	-377.157,70	-10.084.610,76
2071	0,00	0,00	329.230,76	-329.230,76	-10.413.841,52
2072	0,00	0,00	285.554,22	-285.554,22	-10.699.395,74
2073	0,00	0,00	247.000,10	-247.000,10	-10.946.395,85
2074	0,00	0,00	211.606,89	-211.606,89	-11.158.002,74
2075	0,00	0,00	180.423,80	-180.423,80	-11.338.426,54
2076	0,00	0,00	152.834,01	-152.834,01	-11.491.260,54
2077	0,00	0,00	128.274,65	-128.274,65	-11.619.535,20
2078	0,00	0,00	103.516,26	-103.516,26	-11.723.051,45
2079	0,00	0,00	85.620,32	-85.620,32	-11.808.671,77
2080	0,00	0,00	68.785,54	-68.785,54	-11.877.457,31
2081	0,00	0,00	50.609,21	-50.609,21	-11.928.066,52
2082	0,00	0,00	40.469,98	-40.469,98	-11.968.536,51
2083	0,00	0,00	29.896,90	-29.896,90	-11.998.433,40
2084	0,00	0,00	23.468,10	-23.468,10	-12.021.901,51
2085	0,00	0,00	16.450,31	-16.450,31	-12.038.351,82
2086	0,00	0,00	12.460,78	-12.460,78	-12.050.812,60
2087	0,00	0,00	9.639,82	-9.639,82	-12.060.452,42
2088	0,00	0,00	7.300,74	-7.300,74	-12.067.753,16
2089	0,00	0,00	5.121,81	-5.121,81	-12.072.874,97
2090	0,00	0,00	4.028,38	-4.028,38	-12.076.903,35
2091	0,00	0,00	3.291,95	-3.291,95	-12.080.195,30
2092	0,00	0,00	2.790,24	-2.790,24	-12.082.985,54

Observa-se que no ano de 2032 as despesas previdenciárias superariam as receitas e no exercício de pelos próximos 40 anos o patrimônio constituído pelo RPPS se esgotaria, tendo em vista o grande número de benefícios de aposentadoria e de pensão por morte que atualmente são pagos e a ausência das contribuições suplementares, o que se mostraria muito preocupante do ponto de vista da formação das reservas matemáticas.

ANEXO III – PROJEÇÕES ATUARIAIS – PLANO FINANCEIRO

As Projeções Atuariais do Plano Financeiro são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas previdenciárias, com contribuições e rentabilidade, e despesas com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo referido plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e de acordo com as hipóteses adotadas.

Em um Plano Financeiro, estruturado em Regime de Repartição Simples, a projeção atuarial se mostra uma ferramenta importantíssima. A partir da mesma pode-se verificar a distribuição dos aportes que deverão ser feitos pelo Ente Federativo para manutenção do equilíbrio financeiro do plano.

Os aportes necessários para manutenção do equilíbrio financeiro são apresentados separadamente em coluna específica e as análises complementares serão realizadas com base nos gráficos que seguem.

EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE. ANO / ACUMULADO)	NOVOS BENEFÍCIOS (R\$)	REPASSE PREVIDENCIÁRIO	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR (APORTE FINANCEIRO)	SALDO FINANCEIRO
2018	184 / 184	685.606,01	6.187.588,27	27.715.328,65	-21.527.740,38	21.376.322,45	-21.376.322,45
2019	22 / 206	57.174,60	5.107.828,84	26.401.504,84	-21.293.675,99	21.293.675,99	-42.669.998,44
2020	35 / 241	116.223,58	4.977.958,94	27.509.612,78	-22.531.653,84	22.531.653,84	-65.201.652,28
2021	25 / 266	87.055,01	4.533.246,30	28.267.709,13	-23.734.462,82	23.734.462,82	-88.936.115,11
2022	31 / 297	105.145,41	4.210.214,59	29.243.663,16	-25.033.448,57	25.033.448,57	-113.969.563,68
2023	28 / 325	70.055,04	3.771.087,56	29.774.560,92	-26.003.473,37	26.003.473,37	-139.973.037,04
2024	32 / 357	103.233,13	3.492.861,91	30.741.299,76	-27.248.437,85	27.248.437,85	-167.221.474,89
2025	27 / 384	68.485,79	3.003.095,07	31.234.777,50	-28.231.682,43	28.231.682,43	-195.453.157,32
2026	32 / 416	81.303,95	2.684.076,17	31.889.655,93	-29.205.579,76	29.205.579,76	-224.658.737,09
2027	29 / 445	65.504,85	2.267.365,72	32.312.162,10	-30.044.796,38	30.044.796,38	-254.703.533,47
2028	26 / 471	56.026,43	1.920.536,26	32.589.626,34	-30.669.090,08	30.669.090,08	-285.372.623,55
2029	16 / 487	40.036,53	1.608.526,42	32.590.559,65	-30.982.033,23	30.982.033,23	-316.354.656,78
2030	13 / 500	29.968,05	1.392.256,08	32.429.908,32	-31.037.652,24	31.037.652,24	-347.392.309,02
2031	18 / 518	44.764,45	1.223.640,84	32.479.713,99	-31.256.073,15	31.256.073,15	-378.648.382,17
2032	18 / 536	43.381,08	937.386,88	32.443.053,86	-31.505.666,98	31.505.666,98	-410.154.049,15
2033	17 / 553	32.516,97	661.883,17	32.243.910,64	-31.582.027,47	31.582.027,47	-441.736.076,61
2034	10 / 563	25.590,18	430.174,43	31.919.981,95	-31.489.807,52	31.489.807,52	-473.225.884,13
2035	2 / 565	2.483,35	236.347,07	31.166.691,50	-30.930.344,43	30.930.344,43	-504.156.228,56
2036	4 / 569	5.774,91	224.789,11	30.441.429,57	-30.216.640,46	30.216.640,46	-534.372.869,02
2037	3 / 572	3.765,36	184.085,68	29.657.609,73	-29.473.524,05	29.473.524,05	-563.846.393,07
2038	3 / 575	7.711,84	155.883,79	28.906.123,68	-28.750.239,89	28.750.239,89	-592.596.632,96
2039	1 / 576	3.230,80	92.248,18	28.052.130,71	-27.959.882,53	27.959.882,53	-620.556.515,49
2040	4 / 580	6.688,45	63.899,84	27.230.620,69	-27.166.720,85	27.166.720,85	-647.723.236,34
2041	0 / 580	0,00	0,00	26.264.285,20	-26.264.285,20	26.264.285,20	-673.987.521,54
2042	0 / 580	0,00	0,00	25.274.695,55	-25.274.695,55	25.274.695,55	-699.262.217,09
2043	0 / 580	0,00	0,00	24.262.043,54	-24.262.043,54	24.262.043,54	-723.524.260,64
2044	0 / 580	0,00	0,00	23.216.640,06	-23.216.640,06	23.216.640,06	-746.740.900,69
2045	0 / 580	0,00	0,00	22.170.165,71	-22.170.165,71	22.170.165,71	-768.911.066,41
2046	0 / 580	0,00	0,00	21.109.394,46	-21.109.394,46	21.109.394,46	-790.020.460,87
2047	0 / 580	0,00	0,00	20.035.242,81	-20.035.242,81	20.035.242,81	-810.055.703,67
2048	0 / 580	0,00	0,00	18.955.918,43	-18.955.918,43	18.955.918,43	-829.011.622,10



EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE. ANO / ACUMULADO)	NOVOS BENEFÍCIOS (R\$)	REPASSE PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR (APORTE FINANCEIRO)	SALDO FINANCEIRO
2049	0 / 580	0,00	0,00	17.875.969,80	-17.875.969,80	17.875.969,80	-846.887.591,90
2050	0 / 580	0,00	0,00	16.791.224,12	-16.791.224,12	16.791.224,12	-863.678.816,03
2051	0 / 580	0,00	0,00	15.715.868,04	-15.715.868,04	15.715.868,04	-879.394.684,07
2052	0 / 580	0,00	0,00	14.637.478,88	-14.637.478,88	14.637.478,88	-894.032.162,94
2053	0 / 580	0,00	0,00	13.572.153,37	-13.572.153,37	13.572.153,37	-907.604.316,31
2054	0 / 580	0,00	0,00	12.524.901,54	-12.524.901,54	12.524.901,54	-920.129.217,85
2055	0 / 580	0,00	0,00	11.502.165,80	-11.502.165,80	11.502.165,80	-931.631.383,66
2056	0 / 580	0,00	0,00	10.497.467,39	-10.497.467,39	10.497.467,39	-942.128.851,05
2057	0 / 580	0,00	0,00	9.553.322,96	-9.553.322,96	9.553.322,96	-951.682.174,01
2058	0 / 580	0,00	0,00	8.609.525,82	-8.609.525,82	8.609.525,82	-960.291.699,83
2059	0 / 580	0,00	0,00	7.719.095,33	-7.719.095,33	7.719.095,33	-968.010.795,16
2060	0 / 580	0,00	0,00	6.828.286,37	-6.828.286,37	6.828.286,37	-974.839.081,53
2061	0 / 580	0,00	0,00	6.049.872,81	-6.049.872,81	6.049.872,81	-980.888.954,34
2062	0 / 580	0,00	0,00	5.149.849,17	-5.149.849,17	5.149.849,17	-986.038.803,51
2063	0 / 580	0,00	0,00	4.469.903,06	-4.469.903,06	4.469.903,06	-990.508.706,57
2064	0 / 580	0,00	0,00	3.847.479,35	-3.847.479,35	3.847.479,35	-994.356.185,92
2065	0 / 580	0,00	0,00	3.239.356,41	-3.239.356,41	3.239.356,41	-997.595.542,33
2066	0 / 580	0,00	0,00	2.742.022,91	-2.742.022,91	2.742.022,91	-1.000.337.565,25
2067	0 / 580	0,00	0,00	2.279.644,05	-2.279.644,05	2.279.644,05	-1.002.617.209,29
2068	0 / 580	0,00	0,00	1.842.521,98	-1.842.521,98	1.842.521,98	-1.004.459.731,27
2069	0 / 580	0,00	0,00	1.524.211,84	-1.524.211,84	1.524.211,84	-1.005.983.943,11
2070	0 / 580	0,00	0,00	1.261.936,95	-1.261.936,95	1.261.936,95	-1.007.245.880,06
2071	0 / 580	0,00	0,00	1.031.596,80	-1.031.596,80	1.031.596,80	-1.008.277.476,86
2072	0 / 580	0,00	0,00	845.005,40	-845.005,40	845.005,40	-1.009.122.482,27
2073	0 / 580	0,00	0,00	696.593,83	-696.593,83	696.593,83	-1.009.819.076,09
2074	0 / 580	0,00	0,00	568.690,45	-568.690,45	568.690,45	-1.010.387.766,54
2075	0 / 580	0,00	0,00	473.614,51	-473.614,51	473.614,51	-1.010.861.381,05
2076	0 / 580	0,00	0,00	396.209,79	-396.209,79	396.209,79	-1.011.257.590,84
2077	0 / 580	0,00	0,00	335.295,32	-335.295,32	335.295,32	-1.011.592.886,16
2078	0 / 580	0,00	0,00	289.226,85	-289.226,85	289.226,85	-1.011.882.113,01
2079	0 / 580	0,00	0,00	250.152,50	-250.152,50	250.152,50	-1.012.132.265,51
2080	0 / 580	0,00	0,00	215.512,25	-215.512,25	215.512,25	-1.012.347.777,77
2081	0 / 580	0,00	0,00	187.830,08	-187.830,08	187.830,08	-1.012.535.607,84
2082	0 / 580	0,00	0,00	164.766,63	-164.766,63	164.766,63	-1.012.700.374,47
2083	0 / 580	0,00	0,00	144.851,81	-144.851,81	144.851,81	-1.012.845.226,29
2084	0 / 580	0,00	0,00	128.465,93	-128.465,93	128.465,93	-1.012.973.692,21
2085	0 / 580	0,00	0,00	114.665,69	-114.665,69	114.665,69	-1.013.088.357,90
2086	0 / 580	0,00	0,00	103.014,67	-103.014,67	103.014,67	-1.013.191.372,57
2087	0 / 580	0,00	0,00	93.065,83	-93.065,83	93.065,83	-1.013.284.438,40
2088	0 / 580	0,00	0,00	84.361,94	-84.361,94	84.361,94	-1.013.368.800,34
2089	0 / 580	0,00	0,00	76.503,01	-76.503,01	76.503,01	-1.013.445.303,35
2090	0 / 580	0,00	0,00	69.196,28	-69.196,28	69.196,28	-1.013.514.499,63
2091	0 / 580	0,00	0,00	62.307,88	-62.307,88	62.307,88	-1.013.576.807,51
2092	0 / 580	0,00	0,00	55.829,97	-55.829,97	55.829,97	-1.013.632.637,48

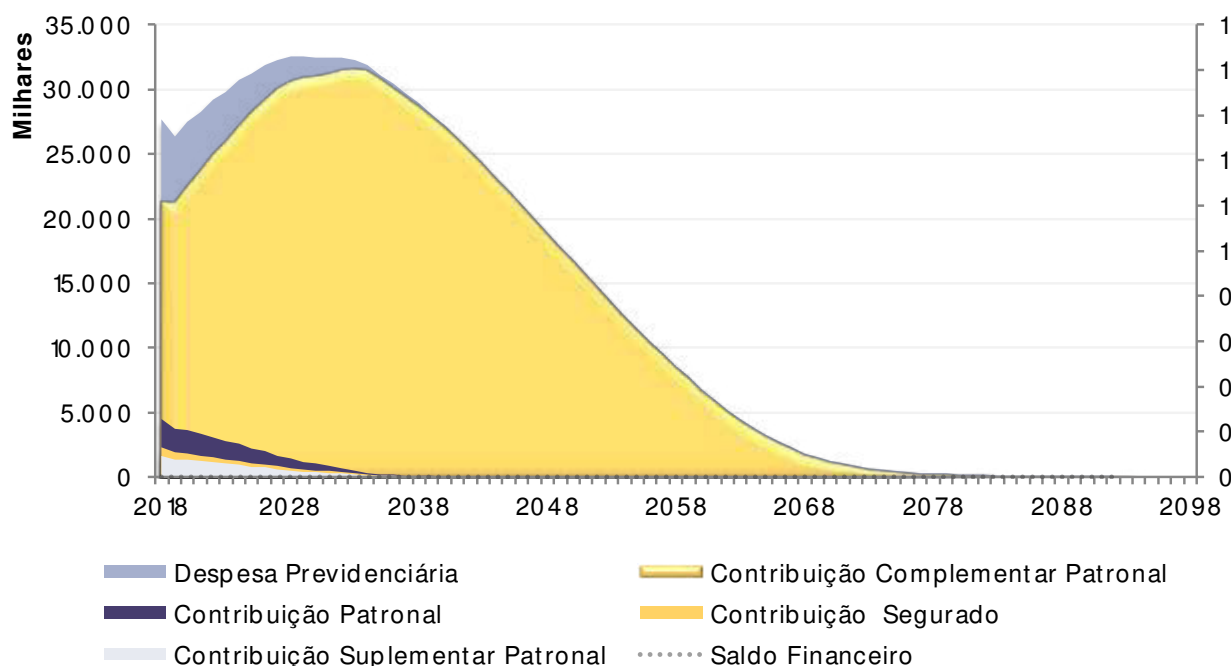
Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Com isso, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela Projeção Atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, serão necessários aportes complementares ao longo do tempo para que se possa garantir os benefícios futuros.

Reitera-se que para os cálculos do Plano Financeiro considerou-se taxa de juros de 0% ao ano, conforme instruções da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS). Não obstante, sabe-se que havendo Patrimônio para cobertura do plano, no montante atual de R\$ 1.027.386.819,97, dado a rentabilidade auferida por tais recursos, a necessidade dos aportes do Ente será postergado.

Vale ressaltar ainda que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados, tendo em vista que não há ingressos nesse plano. O gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas e despesas previdenciárias, bem como da contribuição complementar necessária para fazer frente aos benefícios dos inativos e pensionistas.

GRÁFICO 5. PROJEÇÃO ATUARIAL DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



O Gráfico acima nos apresenta o fluxo atuarial estimado de Despesas Previdenciárias, de Contribuições Normais e de Contribuições Complementares para cobertura da insuficiência financeira.

Destaca-se novamente que, com relação ao grupo de segurados do plano financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento a necessidade de elevação da contribuição complementar do Ente Federativo dado que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com a contribuição normal não será suficiente para arcar com as despesas correntes.

No entanto, após essa primeira fase de evolução das despesas, esses gastos começarão a reduzir em função dos óbitos esperados. Com isso o custo previdenciário passará a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo de segurados deste plano.

Ressalta-se que, por estar estruturado em Repartição Simples, conhecido também como Regime de Caixa, o Tesouro do município se responsabiliza pelos recursos necessários para cobertura dos benefícios pagos pelo RPPS decorrentes das insuficiências de caixa que venham a ocorrer na referida população.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
Divida Ativa	Multas e Juros	Geral	78.128,56	81.284,95	84.398,17	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			78.128,56	81.284,95	84.398,17	-

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 09:30

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4,04%

Inflação para 2021: 3,83%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	6.203.786,42
Decorrente de Receitas Tributárias	423.947,72
Decorrente de Transferências Correntes	5.779.838,71
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.056.613,69)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.147.172,73
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.147.172,73
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1.824.363,61
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(1.774.098,99)
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.598.462,60
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.322.809,12

Fonte: Sistema DbSeller, Contadoria Municipal, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 09:32

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ -		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	R\$ 500.000,00	Abertura de creditos adicionais caso ocorra o evento	R\$ 500.000,00
Assistências Diversas	R\$ -		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 500.000,00	SUBTOTAL	R\$ 500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
Emendas Impositivas	R\$ 1.178.733,00	Conforme Lei Organica Art. 86 A	R\$ 1.178.733,00
SUBTOTAL	R\$ 1.178.733,00	SUBTOTAL	1.178.733,00
TOTAL	R\$ 1.678.733,00	TOTAL	R\$ 1.678.733,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE: ITAQUI-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
CR 781688/2012 Pavimentação Ruas	03/2014	360.448,65	96,00%	4,00%	0,00%			
CR 780526/2012 Pavimentação Ruas	03/2014	381.452,85	96,00%	4,00%	0,00%			
CR 805445/2014 Patrulha Agrícola	05/2015	146.265,00	70,00%	30,00%	0,00%			
CR 789692/2013 Pavimentação Rua Thomaz	05/2015	350.000,00	50,11%	0,00%	49,89%			
CR 799941/2013 Pavimentação Rua São Francisco	05/2015	332.800,15	33,50%	0,00%	66,50%	221.312,10		
CR 840086/2016 Patrulha Agrícola	01/2017	146.397,00	0,00%	100,00%	0,00%			
PAC 25527/2013 Creche Bairro Dr. Ayub		1.570.663,41	0,00%	0,00%	100,00%			
TC 700991/2011 Mobiliário Crechão		102.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	102.000,00		
TC PAR 201601591 Mobiliário Creche Dr. Ayub		131.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	131.000,00		
Programa Minha Casa Minha Vida	06/2012	1.445.000,00	54,41%	0,00%	45,59%			
UBS Cafifas	08/2015	504.000,00	70,00%	10,02%	19,98%	100.699,20		
UBS Chácara	08/2015	504.000,00	70,00%	12,43%	17,57%	88.552,80		
UBS Dr. Ayub	08/2015	504.000,00	69,00%	5,84%	25,16%	126.806,40		
UBS Rio Uruguai	08/2015	504.000,00	59,00%	3,07%	37,93%	191.167,20		
CR 866795/2018 Pavimentação Rua São		250.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 866801/2018 Pavimentação Rua São		250.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	250.000,00		
CR 871044/2018 Patrulha Agrícola		137.124,00	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 878569/2018 Modernização das Cafifas		557.190,48	0,00%	0,00%	100,00%	557.190,48		
Total dos Recursos a Priorizar						R\$ 1.768.728,18	-	-

Fonte: Sistema DbSeller, Secretária Captação de Recursos, Data da emissão 24/10/2018 e hora de emissão 09:25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Unidade** : 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Função** : 1 - LEGISLATIVA**Subfunção** : 31 - AÇÃO LEGISLATIVA**Programa do Governo** : 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**Objetivos** : PROCESSO LEGISLATIVO**Público Alvo** : Vereadores e Servidores do Legislativo**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		4.685.430,00	0,00	4.685.430,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								4.685.430,00	0,00	4.685.430,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2002	Eventos e Divulgação Atividades Legislat	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		26.000,00	0,00	26.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								26.000,00	0,00	26.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2004	Encargos da Previdência	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		515.000,00	0,00	515.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								515.000,00	0,00	515.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Unidade** : 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Função** : 1 - LEGISLATIVA**Subfunção** : 31 - AÇÃO LEGISLATIVA**Programa do Governo** : 0007 - PREVIDÊNCIA**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas de FGTS, INSS, PASEP, FAPS, IPERGS e Salário Família**Público Alvo** : Servidores e Agentes Políticos da Câmara de Vereadores**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2003	CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		245.000,00	0,00	245.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								245.000,00	0,00	245.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2004	Encargos da Previdência	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		521.000,00	0,00	521.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								521.000,00	0,00	521.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2005	Outras Transferências a Pessoas	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		7.570,00	0,00	7.570,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								7.570,00	0,00	7.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2019	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2007	Manutenção Gabinete do Executivo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		2.307.400,00	0,00	2.307.400,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.307.400,00	0,00	2.307.400,00

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2008	Obrigações Patronais Gabinete Executivo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		496.770,00	0,00	496.770,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								496.770,00	0,00	496.770,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 131 - COMUNICACAO SOCIAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2009	Atos, Eventos e Divulgação Oficial	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		32.000,00	0,00	32.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								32.000,00	0,00	32.000,00

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 6 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção	: 182 - DEFESA CIVIL
Programa do Governo	: 0045 - BOMBEIROS
Objetivos	: Dispor de recursos para manter estruturada a Brigada de Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamento e atividades da defesa civil
Público Alvo	: População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2129	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	170.000,00	170.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	170.000,00	170.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2181	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	170.000,00	170.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	170.000,00	170.000,00

Órgão : 2 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade** : 2 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 124 - CONTROLE INTERNO**Programa do Governo** : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.**Público Alvo** : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2012	Manutenção do Controle Interno	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		574.000,00	0,00	574.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								574.000,00	0,00	574.000,00

Órgão : 2 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade** : 2 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 124 - CONTROLE INTERNO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2127	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-CONTROL E INTERNO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		100.000,00	0,00	100.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								100.000,00	0,00	100.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	3.510.170,00	340.000,00	3.850.170,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		3.510.170,00	340.000,00	3.850.170,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2013	Manutenção Atividades Secretaria Adminis	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		2.761.000,00	0,00	2.761.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.761.000,00	0,00	2.761.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2014	Encargos Administrativos	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		1.650.500,00	0,00	1.650.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.650.500,00	0,00	1.650.500,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2114	Manutenção Antena Parabólica	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	150.000,00	150.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	150.000,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2015	Aperfeiçoamento Profissional	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		26.000,00	0,00	26.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								26.000,00	0,00	26.000,00

Órgão	: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2016	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SEC ADMINISTRAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		451.000,00	0,00	451.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								451.000,00	0,00	451.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função : 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
Subfunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa do Governo : 0100 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Objetivos :
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2198	NUCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMACAO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	10000	30.000,00	0,00	30.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								30.000,00	0,00	30.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	4.918.500,00	150.000,00	5.068.500,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		4.918.500,00	150.000,00	5.068.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		2.143.000,00	0,00	2.143.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.143.000,00	0,00	2.143.000,00

Órgão	: 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2018	Aperfeiçoamento Profissional	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		40.000,00	0,00	40.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								40.000,00	0,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função : 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.
Público Alvo : Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SECR FAZENDA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		471.000,00	0,00	471.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								471.000,00	0,00	471.000,00

Órgão : 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função : 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa do Governo : 0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivos : Dispor de recursos financeiros para as despesas com indenizações e restituições
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2021	Indenizações e Restituições	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		80.000,00	0,00	80.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								80.000,00	0,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa do Governo	: 0066 - INCENTIVO À ARRECADAÇÃO
Objetivos	: Fiscalização da Receita Própria, cadastramento, fiscalização do ICMS, ITR, ISS, IPTU, Taxas, alteração da Planta de valores do IPTU e PIT, através de servidores efetivos, contratos e convênios.
Público Alvo	: Servidores e Contribuintes

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2020	Programa de Incentivo à Arrecadação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		108.000,00	0,00	108.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								108.000,00	0,00	108.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	2.842.000,00	0,00	2.842.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		2.842.000,00	0,00	2.842.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2023	MANUTENÇÃO SECR OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		3.176.200,00	0,00	3.176.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								3.176.200,00	0,00	3.176.200,00

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2024	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - OBRAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMOVT	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		521.000,00	0,00	521.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								521.000,00	0,00	521.000,00

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**Unidade** : 2 - ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE**Função** : 26 - TRANSPORTE**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0032 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Objetivos** :**Público Alvo** : População em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2026	MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		160.000,00	0,00	160.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								160.000,00	0,00	160.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 2 - ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE
Função	: 26 - TRANSPORTE
Subfunção	: 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
Programa do Governo	: 0033 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
Objetivos	: Dar suporte para manutenção do sistema de transporte hidroviário no Município
Público Alvo	: Público que utiliza o transporte hidroviário na travessia do Rio Itu no Passo da Cachoeira e no Rio Ibicuí no Passo do Mariano Pinto.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2027	Travessia Fluvial	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		1.000,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Função	: 17 - SANEAMENTO
Subfunção	: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa do Governo	: 0020 - SANEAMENTO
Objetivos	: Dispor de recursos para a manutenção, construção e ampliação de rede de esgoto e valas, coleta e transporte do lixo urbano, reciclagem.
Público Alvo	: Contribuintes e população em geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2184	FUNDO GESTÃO COMPARTILHADA SANEAMENTO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	20.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	20.000,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**Unidade** : 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**Função** : 26 - TRANSPORTE**Subfunção** : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Programa do Governo** : 0032 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Objetivos** :**Público Alvo** : População em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2030	Vias Públicas	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		55.000,00	448.800,00	503.800,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								55.000,00	448.800,00	503.800,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2031	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		1.000,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	0,00	1.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2115	Vias Públicas - CIDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	50.000,00	50.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	50.000,00	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**Unidade** : 4 - DIVISAO DE TRANSITO**Função** : 6 - SEGURANCA PUBLICA**Subfunção** : 181 - POLICIAMENTO**Programa do Governo** : 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA**Objetivos** : Dispor de recursos para prover ações referentes ao transito, combate e prevenção ao uso de drogas. Manter por convenio a fiscalização do transito.**Público Alvo** : Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2082	Sinalização e Segurança de Trânsito	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	130.000,00	130.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	130.000,00	130.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	3.916.200,00	648.800,00	4.565.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		3.916.200,00	648.800,00	4.565.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2032	Manutenção Secretaria Municipal Educação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	2.500,00	2.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	2.500,00	2.500,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2042	Obrigações Patronais - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	368.000,00	368.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	368.000,00	368.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2048	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MDE INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	512.500,00	512.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	512.500,00	512.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	4.958.800,00	4.958.800,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	4.958.800,00	4.958.800,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0012 - ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivos	:
Público Alvo	: Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2057	Bibliotecas Escolares Municipais	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	40.000,00	40.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	40.000,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0043 - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos	: Dispor de recursos para transporte dos alunos da rede municipal, através de frota própria e terceirização.
Público Alvo	: Alunos da Rede Municipal

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2045	Transporte Escolar - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	856.200,00	856.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	856.200,00	856.200,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2119	Transporte Escolar - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	78.000,00	78.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	78.000,00	78.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2120	Transporte Escolar - PNATE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	108.000,00	108.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	108.000,00	108.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0044 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Objetivos	: Manutenção da Educação Municipal
Público Alvo	: Comunidade Escolar

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2046	Salário Educação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	60.000,00	60.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	60.000,00	60.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2193	TRANSPORTE ESCOLAR-SALÁRIO EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.540.000,00	1.540.000,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2044	Aperfeiçoamento Profissional - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	16.500,00	16.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	16.500,00	16.500,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**Programa do Governo** : 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Objetivos** : Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal**Público Alvo** : Alunos da rede municipal de ensino.**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2047	Merenda Escolar - UNIÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	268.000,00	268.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	268.000,00	268.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 365 - EDUCACAO INFANTIL**Programa do Governo** : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.**Público Alvo** : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2049	Manutenção Escolas Educação Infantil	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM	0	2019		0,00	2.617.500,00	2.617.500,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	2.617.500,00	2.617.500,00	

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 365 - EDUCACAO INFANTIL**Programa do Governo** : 0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL**Objetivos** : Dispor de recursos para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades das Escolas de Educação Infantil.**Público Alvo** : Alunos da Rede Municipal de Educação Infantil**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1004	Construir, Ampliar e Equipar Escolas de	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		20.000,00	73.000,00	93.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								20.000,00	73.000,00	93.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1073	CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		800.000,00	20.000,00	820.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								800.000,00	20.000,00	820.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2169	ESPACO DA ARTE-EDUCACAO INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	27.000,00	27.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	27.000,00	27.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 365 - EDUCACAO INFANTIL**Programa do Governo** : 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2050	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E.INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	18.000,00	18.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	18.000,00	18.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 365 - EDUCACAO INFANTIL**Programa do Governo** : 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Objetivos** : Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal**Público Alvo** : Alunos da rede municipal de ensino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2058	Alimentação Escolar PNAC-PNAE Creche	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	120.000,00	120.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	120.000,00	120.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2142	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAP	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	86.000,00	86.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	86.000,00	86.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS**Programa do Governo** : 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Objetivos** : Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal**Público Alvo** : Alunos da rede municipal de ensino.**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2172	MERENDA EJA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	8.000,00	8.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	8.000,00	8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa do Governo : 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos : Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal
Público Alvo : Alunos da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2191	ALIMENTAÇÃO AEE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	REFEIÇÕES SERVIDAS		0	2019		0,00	5.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.000,00	5.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade : 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função : 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC INFANTIL-FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	100,00	100,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	100,00	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2052	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	2.931.000,00	2.931.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	2.931.000,00	2.931.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	903.100,00	903.100,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	903.100,00	903.100,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2053	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	12.507.200,00	12.507.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	12.507.200,00	12.507.200,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**Programa do Governo** : 0012 - ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivos** :**Público Alvo** : Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2056	AMPLIAÇÃO, CONSERVACAO MELHORIAS PREDIO	NENHUM	NENHUM		0	2019		0,00	300,00	300,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	300,00	300,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**Programa do Governo** : 0043 - TRANSPORTE ESCOLAR**Objetivos** : Dispor de recursos para transporte dos alunos da rede municipal, através de frota própria e terceirização.**Público Alvo** : Alunos da Rede Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2055	Transporte Escolar	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	200,00	200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	200,00	200,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**Programa do Governo** : 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2054	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	300,00	300,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	300,00	300,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 365 - EDUCACAO INFANTIL**Programa do Governo** : 0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL**Objetivos** : Dispor de recursos para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades das Escolas de Educação Infantil.**Público Alvo** : Alunos da Rede Municipal de Educação Infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC INFANTIL-FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	5.657.800,00	5.657.800,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.657.800,00	5.657.800,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	820.000,00	33.793.000,00	34.613.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		820.000,00	33.793.000,00	34.613.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2061	Obrigações Patronais Secretaria da Saúde	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2019		0,00	1.445.000,00	1.445.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	1.445.000,00	1.445.000,00	

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.**Público Alvo** : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	10.245.000,00	10.245.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.245.000,00	10.245.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2060	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - SAÚDE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	0	2019		0,00	3.000,00	3.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	3.000,00	3.000,00	

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa do Governo : 0008 - SAÚDE

Objetivos : Prover as políticas públicas municipais da área da saúde

Público Alvo : População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa do Governo : 0103 - GESTÃO SUS - IMPLANT. AÇÕES E SERV. SAÚDE

Objetivos :

Público Alvo :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2206	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	12.000,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	12.000,00	12.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2207	EDUCAÇAO E FORMAÇÃO EM SAUDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	12.000,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	12.000,00	12.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa do Governo : 0070 - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivos : Garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos da área da saúde, definindo políticas da saúde

Público Alvo : Participantes do Conselho Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2062	Conselho Municipal da Saúde	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	21.000,00	21.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	21.000,00	21.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 301 - ATENCAO BASICA
Programa do Governo	: 0008 - SAÚDE
Objetivos	: Prover as políticas públicas municipais da área da saúde
Público Alvo	: População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1006	Equipar Posto de Saúde	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	32.000,00	32.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	32.000,00	32.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2063	Concessão de Auxílios	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	20.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	20.000,00	20.000,00

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 301 - ATENCAO BASICA
Programa do Governo	: 0052 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE
Objetivos	: Dsipor de recursos para ampliação, manutenção, reformas e construções das unidades de saúde do município.
Público Alvo	: População em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1212	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS CHÁCARA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.000,00	10.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1213	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS DR. AYUB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	18.000,00	18.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	18.000,00	18.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1214	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS RIO URUGUAI	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.000,00	10.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2208	PROG. REQUALIF. UBS - CONSTRUCAO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	72.000,00	72.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	72.000,00	72.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 302 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Programa do Governo	: 0008 - SAÚDE
Objetivos	: Prover as políticas públicas municipais da área da saúde
Público Alvo	: População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2064	Aquisição e Manutenção de Ambulâncias	NENHUM	NENHUM		0	2019		0,00	1.665.000,00	1.665.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.665.000,00	1.665.000,00

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 303 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Programa do Governo	: 0065 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Objetivos	: Dispor de recursos para aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde
Público Alvo	: População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2074	Aquisição de Medicamentos/Farmácia	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2019		0,00	10.000,00	10.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	10.000,00	10.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2190	MANUTENÇÃO PROCESSOS JUDICIAIS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	104.000,00	104.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	104.000,00	104.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa do Governo : 0058 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivos : Desenvolver programas de vigilância em saúde a fim de garantir a saúde preventiva e de ações curativas

Público Alvo : Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2071	Vigilância Epidemiológica - PRÓPRIO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	11.000,00	11.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	11.000,00	11.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa do Governo : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.

Público Alvo : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1219	CONSULTA POPULAR 2015/2016	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0052 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**Objetivos** : Dsipor de recursos para ampliação, manutenção, reformas e construções das unidades de saúde do município.**Público Alvo** : População em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1224	CONSULTA POPULAR 2017-2018	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	46.000,00	46.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	46.000,00	46.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 301 - ATENCAO BASICA**Programa do Governo** : 0008 - SAÚDE**Objetivos** : Prover as políticas públicas municipais da área da saúde**Público Alvo** : População em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1194	VERÃO NUMA BOA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	7.000,00	7.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	7.000,00	7.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 301 - ATENÇÃO BÁSICA**Programa do Governo** : 0052 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**Objetivos** : Dispor de recursos para ampliação, manutenção, reformas e construções das unidades de saúde do município.**Público Alvo** : População em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1184	PROG. REQUALIF. DE UBS - AMPLIACAO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	20.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	20.000,00	20.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1193	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	4.000,00	4.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	4.000,00	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1211	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS CAFIFAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	18.000,00	18.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	18.000,00	18.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1212	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS CHÁCARA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	8.000,00	8.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	8.000,00	8.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1214	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS RIO URUGUAI	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	8.000,00	8.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	8.000,00	8.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2209	ESTRUTURACAO PAB EM SAUDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	400.000,00	400.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	400.000,00	400.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2210	ESTRUTURACAO ATENCAO SAUDE BUCAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	25.000,00	25.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	25.000,00	25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 301 - ATENCAO BASICA
Programa do Governo	: 0072 - SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivos	: Melhorar o atendimento das unidade de saúde da família
Público Alvo	: População em geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2199	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	140.000,00	140.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	140.000,00	140.000,00

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 301 - ATENCAO BASICA
Programa do Governo	: 0075 - ATENÇÃO BÁSICA
Objetivos	:
Público Alvo	:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1020	Programa da Saúde Bucal no PSF	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	107.000,00	107.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	107.000,00	107.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1021	Programa de Agentes Comunitários de Saúd	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	280.000,00	280.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	280.000,00	280.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1022	Programa de Saúde da Família - PSF	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	283.000,00	283.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	283.000,00	283.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1052	PROGRAMA DA SAUDE BUCAL - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	48.000,00	48.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	48.000,00	48.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1053	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	26.000,00	26.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	26.000,00	26.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1054	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	240.000,00	240.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	240.000,00	240.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1094	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	370.000,00	370.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	370.000,00	370.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1195	PROG. ACESSO E QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	133.000,00	133.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	133.000,00	133.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1202	OFICINAS TERAPEUTICAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	72.000,00	72.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	72.000,00	72.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1205	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	5.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.000,00	5.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1206	IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	5.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.000,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2065	PAB - FIXO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	1.093.000,00	1.093.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.093.000,00	1.093.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 302 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa do Governo : 0008 - SAÚDE

Objetivos : Prover as políticas públicas municipais da área da saúde

Público Alvo : População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2201	ATENCAO SAUDE POPULACAO PROCED - MAC	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.252.000,00	1.252.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2202	PROGRAMA SALVAR SAMU FEDERAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	158.000,00	158.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	158.000,00	158.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2203	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	129.000,00	129.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	129.000,00	129.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa do Governo : 0052 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Objetivos : Dispor de recursos para ampliação, manutenção, reformas e construções das unidades de saúde do município.

Público Alvo : População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2211	ESTRUTURACAO U.A. ESPECIALIZADA EM SAUDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	80.000,00	80.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	80.000,00	80.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa do Governo : 0065 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivos : Dispor de recursos para aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde

Público Alvo : População em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2118	Incentivo Farmácia Básica - FES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	92.000,00	92.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	92.000,00	92.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 302 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa do Governo : 0073 - SAÚDE MENTAL

Objetivos : Atender as pessoas com deficiência mental

Público Alvo : Portadores de deficiência

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2200	SAUDE MENTAL ESTADO - CAPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	143.000,00	143.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	143.000,00	143.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Programa do Governo : 0076 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivos :
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2182	PROGRAMA SALVAR SAMU-ESTADUAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	122.000,00	122.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	122.000,00	122.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 303 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Programa do Governo : 0065 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Objetivos : Dispor de recursos para aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde
Público Alvo : População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2204	ATENCAO DEFIC ASSIST COMPLEM - FRALDAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	136.000,00	136.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	136.000,00	136.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2205	FARMACIA BASICA - FONTE FEDERAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	217.000,00	217.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	217.000,00	217.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 304 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Programa do Governo : 0058 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivos : Desenvolver programas de vigilância em saúde a fim de garantir a saúde preventiva e de ações curativas

Público Alvo : Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2070	PAB - Vigilância Sanitária	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	25.000,00	25.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	25.000,00	25.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa do Governo : 0058 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivos : Desenvolver programas de vigilância em saúde a fim de garantir a saúde preventiva e de ações curativas

Público Alvo : Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	120.000,00	120.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	120.000,00	120.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2079	Programa DST/AIDS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	83.000,00	83.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	83.000,00	83.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	0,00	19.605.000,00	19.605.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	19.605.000,00	19.605.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2080	MANUTENÇÃO SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.341.000,00	0,00	1.341.000,00

Órgão	: 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2081	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA SERVIÇO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		211.000,00	0,00	211.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								211.000,00	0,00	211.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
Programa do Governo : 0018 - URBANISMO
Objetivos : Manutenção e conservação de praças e parques, rede de iluminação pública.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2084	Praças e Parques	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		23.000,00	557.200,00	580.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								23.000,00	557.200,00	580.200,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2085	Conservação e Manutenção Rede Iluminação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		180.000,00	800.000,00	980.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								180.000,00	800.000,00	980.000,00

Órgão : 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa do Governo : 0018 - URBANISMO
Objetivos : Manutenção e conservação de praças e parques, rede de iluminação pública.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2086	Ampliação e Conservação do Cemitério	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		7.000,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								7.000,00	0,00	7.000,00

Órgão : 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS**Função** : 15 - URBANISMO**Subfunção** : 452 - SERVICOS URBANOS**Programa do Governo** : 0020 - SANEAMENTO**Objetivos** : Dispor de recursos para a manutenção, construção e ampliação de rede de esgoto e valas, coleta e transporte do lixo urbano, reciclagem.**Público Alvo** : Contribuintes e população em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2087	LIMPEZA URBANA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		71.000,00	0,00	71.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								71.000,00	0,00	71.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2192	COLETA E TRANSBORDO LIXO URBANO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	SERVIÇOS REALIZADOS		0	2019		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função	: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção	: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa do Governo	: 0021 - CONTROLE AMBIENTAL
Objetivos	: Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município de Itaqui, condições ao desenvolvimento sócio-econômico e a proteção do meio ambiente.
Público Alvo	: Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1009	Coleta Seletiva e Remodelagem Usina Lixo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		10.000,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								10.000,00	0,00	10.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	4.643.000,00	1.357.200,00	6.000.200,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		4.643.000,00	1.357.200,00	6.000.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.656.100,00	0,00	1.656.100,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.656.100,00	0,00	1.656.100,00

Órgão	: 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2089	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - AGRICULTU	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		7.000,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								7.000,00	0,00	7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2090	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - AGRICULTURA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		152.000,00	0,00	152.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								152.000,00	0,00	152.000,00

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA**Unidade** : 2 - GRANJA MUNICIPAL**Função** : 20 - AGRICULTURA**Subfunção** : 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**Programa do Governo** : 0022 - PRODUÇÃO VEGETAL**Objetivos** : Fomento ao desenvolvimento da produção vegetal do município**Público Alvo** : Produtores Rurais**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2091	Manutenção da Granja Municipal	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		15.000,00	0,00	15.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								15.000,00	0,00	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade	: 3 - DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA
Função	: 20 - AGRICULTURA
Subfunção	: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa do Governo	: 0022 - PRODUÇÃO VEGETAL
Objetivos	: Fomento ao desenvolvimento da produção vegetal do município
Público Alvo	: Produtores Rurais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1182	PATRULHA MECANIZADA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.000,00	137.000,00	138.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	137.000,00	138.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2093	Apoio à Produção Agrícola e Feira de Pro	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		13.000,00	0,00	13.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								13.000,00	0,00	13.000,00

Órgão	: 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade	: 3 - DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA
Função	: 20 - AGRICULTURA
Subfunção	: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa do Governo	: 0023 - PRODUÇÃO ANIMAL
Objetivos	: Fomentar os programas destinados a produção animal
Público Alvo	: Produtores Rurais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2116	Apoio a Produção Primária	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		5.000,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								5.000,00	0,00	5.000,00

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade : 3 - DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA
Função : 20 - AGRICULTURA
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa do Governo : 0026 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Objetivos : PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Público Alvo : Produtores rurais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2095	Convênio Emater e Outras Entidades	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		20.000,00	0,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								20.000,00	0,00	20.000,00

TOTAL DO ORGÃO

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	1.869.100,00	137.000,00	2.006.100,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		1.869.100,00	137.000,00	2.006.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade	: 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2097	MANUTENÇÃO SECR TRABALHO, HABIT E ASSIST	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.650.000,00	0,00	1.650.000,00

Órgão	: 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade	: 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2098	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - SMTHAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		12.000,00	0,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								12.000,00	0,00	12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO**Programa do Governo** : 0038 - ASSISTENCIA AO IDOSO**Objetivos** : Manter e ampliar o atendimento ao Idoso**Público Alvo** : Atender população Idososa Urbana e Rural**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1012	Projeto Atendimento Idoso	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		68.000,00	0,00	68.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								68.000,00	0,00	68.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**Programa do Governo** : 0040 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com finalidade de manutenção e desenvolvimento de Programas ligados as Pessoas Portadoras de Deficiência.**Público Alvo** : Atender Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2097	MANUTENÇÃO SECR TRABALHO, HABIT E ASSIST	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.000,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	0,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade	: 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO
Função	: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa do Governo	: 0039 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivos	: Manter e ampliar o Programa de atendimento ao criança e ao adolescente de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plano Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal da criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social através de convênios e recursos para a contrapartida.
Público Alvo	: Atender Crianças e Adolescentes

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1013	Atendimento a Criança e ao Adolescente	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		4.000,00	0,00	4.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								4.000,00	0,00	4.000,00

Órgão	: 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade	: 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO
Função	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2099	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMTHAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		511.000,00	0,00	511.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								511.000,00	0,00	511.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**Programa do Governo** : 0040 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com finalidade de manutenção e desenvolvimento de Programas ligados as Pessoas Portadoras de Deficiência.**Público Alvo** : Atender Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1039	P S ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.000,00	10.000,00	11.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	10.000,00	11.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA**Programa do Governo** : 0006 - ASSISTÊNCIA**Objetivos** : Dispor de recursos para dar suporte as despesas com as manutenções ligadas a Assistencia social.**Público Alvo** : Atender a população em situação de vulnerabilidade**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1014	Atendimento as Famílias Carentes	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		23.000,00	0,00	23.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								23.000,00	0,00	23.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1190	PROGRAMA FEAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		2.000,00	5.000,00	7.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	5.000,00	7.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2102	Auxílios e Subvenções	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		31.000,00	0,00	31.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								31.000,00	0,00	31.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2175	MANUTENCAO CONSELHO MUNIC ASSIST SOCIAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2213	CMDCA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	40.000,00	40.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	40.000,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA**Programa do Governo** : 0042 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**Objetivos** : Prestar assistencia as famílias em situação de vulnerabilidade, através de políticas e projetos voltadas ao assistencialismo**Público Alvo** : Famílias usuárias da política de assistencia social**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1048	PROJETO CREAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		25.000,00	78.000,00	103.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								25.000,00	78.000,00	103.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1066	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	108.000,00	108.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	108.000,00	108.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1070	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.000,00	100.000,00	101.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	100.000,00	101.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1097	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	40.000,00	40.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	40.000,00	40.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1098	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPE VOLANTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	54.000,00	54.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	54.000,00	54.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1192	ACESSUAS TRABALHO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	40.000,00	40.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	40.000,00	40.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1203	SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULOS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	230.000,00	230.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	230.000,00	230.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2212	CREAS MEDIDAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019	0	0,00	26.000,00	26.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	26.000,00	26.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO
Função : 11 - TRABALHO
Subfunção : 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa do Governo : 0010 - RELAÇÕES DO TRABALHO
Objetivos : Desenvolver ações que estimulem a geração de trabalho/emprego.
Público Alvo : Trabalhadores

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2103	Apoio ao Trabalhador	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		7.000,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								7.000,00	0,00	7.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade : 4 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa do Governo : 0006 - ASSISTÊNCIA
Objetivos : Dispor de recursos para dar suporte as despesas com as manutenções ligadas a Assistencia social.
Público Alvo : Atender a população em situação de vulnerabilidade

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2189	PROGRAMA LAR JUVENTUDE SÃO PATRÍCIO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		13.000,00	60.000,00	73.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								13.000,00	60.000,00	73.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade	: 4 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função	: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa do Governo	: 0039 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivos	: Manter e ampliar o Programa de atendimento ao criança e ao adolescente de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plano Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal da criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social através de convênios e recursos para a contrapartida.
Público Alvo	: Atender Crianças e Adolescentes

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2101	Assistência a Criança e ao Adolescente	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		713.000,00	0,00	713.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								713.000,00	0,00	713.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		316.000,00	0,00	316.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								316.000,00	0,00	316.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	3.380.000,00	791.000,00	4.171.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		3.380.000,00	791.000,00	4.171.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2104	Manutenção da Sec. Ind. Com. e Turismo.	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		216.500,00	0,00	216.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								216.500,00	0,00	216.500,00

Órgão	: 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2105	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - IND COMER	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2106	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IND. COMERCIO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		10.000,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								10.000,00	0,00	10.000,00

Órgão : 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Função** : 23 - COMERCIO E SERVICOS**Subfunção** : 695 - TURISMO**Programa do Governo** : 0029 - TURISMO**Objetivos** : Promover os eventos oficiais do município**Público Alvo** : População em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2110	Promoção ao Turismo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.500,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.500,00	0,00	1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2019	230.000,00	0,00	230.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		230.000,00	0,00	230.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 12 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Unidade : 1 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Função : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa do Governo : 0050 - FUNVERS
Objetivos : Dispor de recursos para dar suporte a Manutenção das Atividades da Fundação Venancio Ramos da Silva
Público Alvo : Crianças e Adolescentes abrigados na FUNVERS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		270.000,00	0,00	270.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								270.000,00	0,00	270.000,00

Órgão : 12 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Unidade : 1 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa do Governo : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos : RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2000	RESERVA DE CONTINGENCIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		30.000,00	0,00	30.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								30.000,00	0,00	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2019	300.000,00	0,00	300.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	0,00	300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 13 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Unidade	: 1 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0059 - FAPS
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com os aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo
Público Alvo	: Servidores Aposentados e Pensionistas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FAPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	175.000,00	175.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	175.000,00	175.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2902	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAPITA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	150.000,00	150.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	150.000,00	150.000,00

Órgão	: 13 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Unidade	: 1 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Função	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa do Governo	: 0059 - FAPS
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com os aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo
Público Alvo	: Servidores Aposentados e Pensionistas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2901	MANUTENÇ APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	28.825.000,00	28.825.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	28.825.000,00	28.825.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2903	MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	6.850.000,00	6.850.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	6.850.000,00	6.850.000,00

Órgão : 13 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR

Unidade : 1 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR

Função : 77 - RESERVA DO RPPS

Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa do Governo : 0059 - FAPS

Objetivos : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com os aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo

Público Alvo : Servidores Aposentados e Pensionistas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2999	RESERVA DO RPPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2019	0,00	38.000.000,00	38.000.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	38.000.000,00	38.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 14 - SEC MUN RELAÇÕES INST E CAPTAÇÃO RECURSOS**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.**Público Alvo** : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2144	MANUTENÇÃO SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		220.100,00	0,00	220.100,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								220.100,00	0,00	220.100,00

Órgão : 14 - SEC MUN RELAÇÕES INST E CAPTAÇÃO RECURSOS**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2145	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CAPTAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		2.500,00	0,00	2.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.500,00	0,00	2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 14 - SEC MUN RELAÇÕES INST E CAPTAÇÃO RECURSOS**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CAPTAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		16.000,00	0,00	16.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								16.000,00	0,00	16.000,00

Órgão : 14 - SEC MUN RELAÇÕES INST E CAPTAÇÃO RECURSOS**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA**Subfunção** : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS**Programa do Governo** : 0055 - CIDADANIA**Objetivos** : Prover ações que busquem garantir os direitos dos cidadãos**Público Alvo** : Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2148	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.500,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.500,00	0,00	1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2019	240.100,00	0,00	240.100,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		240.100,00	0,00	240.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2149	MANUTENÇÃO SECRETARIA REL COMUNITÁRIAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		145.300,00	0,00	145.300,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								145.300,00	0,00	145.300,00

Órgão	: 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2150	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - R COMUNIT	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.500,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.500,00	0,00	1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 6 - SEGURANCA PUBLICA**Subfunção** : 182 - DEFESA CIVIL**Programa do Governo** : 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA**Objetivos** : Dispor de recursos para prover ações referentes ao transito, combate e prevenção ao uso de drogas. Manter por convenio a fiscalização do transito.**Público Alvo** : Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2177	MANUTENCAO GABINETE GESTAO INTEGRADA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		100,00	0,00	100,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								100,00	0,00	100,00

Órgão : 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 6 - SEGURANCA PUBLICA**Subfunção** : 182 - DEFESA CIVIL**Programa do Governo** : 0037 - DEFESA CIVIL**Objetivos** : Prestar assistencia em situações de emergencia e calamidade**Público Alvo** : População atingida por calamidades**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2155	APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAM	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		3.000,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								3.000,00	0,00	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2151	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R COMUNITÁRIAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		40.000,00	0,00	40.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								40.000,00	0,00	40.000,00

Órgão : 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA**Subfunção** : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS**Programa do Governo** : 0055 - CIDADANIA**Objetivos** : Prover ações que busquem garantir os direitos dos cidadãos**Público Alvo** : Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2154	POLITICAS DE GENERO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		200,00	0,00	200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								200,00	0,00	200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2019	190.100,00	0,00	190.100,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		190.100,00	0,00	190.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		232.100,00	0,00	232.100,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								232.100,00	0,00	232.100,00

Órgão	: 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2157	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		2.500,00	0,00	2.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.500,00	0,00	2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2158	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		42.000,00	0,00	42.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								42.000,00	0,00	42.000,00

Órgão : 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 18 - GESTAO AMBIENTAL**Subfunção** : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**Programa do Governo** : 0021 - CONTROLE AMBIENTAL**Objetivos** : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município de Itaqui, condições ao desenvolvimento sócio-econômico e a proteção do meio ambiente.**Público Alvo** : Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2159	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.500,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.500,00	0,00	1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE
Unidade	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função	: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção	: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa do Governo	: 0021 - CONTROLE AMBIENTAL
Objetivos	: Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município de Itaqui, condições ao desenvolvimento sócio-econômico e a proteção do meio ambiente.
Público Alvo	: Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2180	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		0,00	2.000,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	2.000,00	2.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	278.100,00	2.000,00	280.100,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		278.100,00	2.000,00	280.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão	: 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		276.000,00	0,00	276.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								276.000,00	0,00	276.000,00

Órgão	: 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	: Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2161	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - ESPORTES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		6.000,00	0,00	6.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								6.000,00	0,00	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2162	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESPORTES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		51.000,00	0,00	51.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								51.000,00	0,00	51.000,00

Órgão : 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 13 - CULTURA**Subfunção** : 392 - DIFUSAO CULTURAL**Programa do Governo** : 0017 - CULTURA**Objetivos** : Implantar políticas de promoção à cultura no município**Público Alvo** : População em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2166	INCENTIVO A CULTURA	NENHUM	NENHUM		0	2019		54.000,00	0,00	54.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								54.000,00	0,00	54.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2179	PRESERVACAO HISTORICO-CULTURAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2186	MANUTENÇÃO DO CARNAVAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		225.000,00	0,00	225.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								225.000,00	0,00	225.000,00

Órgão : 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER

Unidade : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa do Governo : 0035 - DESPORTOS E LAZER

Objetivos : Promover ações de esporte e lazer coletivas, reforma das quadras de esporte do Parcão.

Público Alvo : desportistas e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		36.000,00	0,00	36.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								36.000,00	0,00	36.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2019	650.000,00	0,00	650.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		650.000,00	0,00	650.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa do Governo : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos : RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2997	RESERVA DE CONTINGENCIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2019		1.178.730,00	0,00	1.178.730,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.178.730,00	0,00	1.178.730,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	1.178.730,00	0,00	1.178.730,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		1.178.730,00	0,00	1.178.730,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : 21 - DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS**Unidade** : 1 - ENCARGOS ESPECIAIS**Função** : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS**Subfunção** : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**Programa do Governo** : 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**Objetivos** :**Público Alvo** :**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
0003	ENCARGOS ESPECIAIS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2019		5.510.000,00	0,00	5.510.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								5.510.000,00	0,00	5.510.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2019	5.510.000,00	0,00	5.510.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		5.510.000,00	0,00	5.510.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2019

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL GERAL	2019	40.476.000,00	94.824.000,00	135.300.000,00
	2020	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00
		40.476.000,00	94.824.000,00	135.300.000,00